



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE SANTA CATARINA



Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina – SES

**PROCESSO SELETIVO PARA
RESIDÊNCIA MÉDICA**

EDITAL Nº RM 04/2021



SUMÁRIO

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES	3
2. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO.....	5
3. DA CONFIRMAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E DOS RECURSOS.....	6
4. DA PRIMEIRA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO.....	6
5. DA SEGUNDA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO	7
6. DA AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO	11
7. DOS RECURSOS.....	12
8. DA MATRÍCULA.....	13
9. DAS VAGAS REMANESCENTES E DESISTÊNCIAS	14
10. DA HOMOLOGAÇÃO E VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO.....	15
11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS	15
ANEXO I – QUADRO DE VAGAS	17
ANEXO II – PONTUAÇÃO SEGUNDA ETAPA	24
ANEXO III – CRONOGRAMA.....	26
ANEXO IV – MODELO DE RECURSO - SEGUNDA ETAPA.....	28
ANEXO V – DOCUMENTOS PARA A MATRÍCULA	29
ANEXO VI – ENDEREÇOS	31
ANEXO VII – MODELO DE TERMO DE DESISTÊNCIA	34
ANEXO VIII – DADOS CADASTRAIS	35
ANEXO IX – DADOS FUNCIONAIS	37



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE SANTA CATARINA

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SANTA CATARINA - SES/SC torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas ao **Processo Seletivo para Médico Residente em Programas de Residência Médica para o ano 2022**, observadas as disposições estabelecidas nos diplomas legais vigentes, bem como nas regras e condições contidas neste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Este Processo Seletivo destina-se a seleção de candidatos para ocupação de vagas nos Programas de Residência Médica (PRM) da Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina (SES/SC), distribuídas nas unidades da Secretaria de Estado da Saúde e nas Secretarias Municipais de Saúde constantes no anexo I e II deste edital.

1.1.1 No anexo I constam as vagas credenciadas dos programas de residência médica da SES de acesso direto ou com pré-requisito, todas com bolsas garantidas.

1.1.2 Constam no anexo I, as vagas de reserva militar conforme determinado na Resolução CNRM nº 4, de 30 de setembro de 2011, referentes a serviço obrigatório ou voluntário.

1.1.2.1 O candidato poderá requerer a reserva da vaga em apenas 1 (um) programa de residência médica em todo o território nacional, pelo período de 1 (um) ano.

1.1.2.2 O pedido de trancamento deverá ser feito por escrito e sua aceitação pela instituição ofertante do programa de residência médica será obrigatória.

1.2 O Processo Seletivo em PRM acontecerá em duas etapas:

1.2.1 A primeira etapa, **de caráter classificatório**, será constituída de: prova de conhecimentos gerais aos programas de residência médica de acesso direto, e prova de conhecimentos específicos para cada área de especialidade médica para os programas em que houver necessidade de pré-requisitos. As provas serão executadas sob a responsabilidade da Associação Catarinense de Medicina (ACM), nos termos deste edital.

1.2.2 A segunda etapa, **de caráter classificatório e eliminatório**, constará de: avaliação do currículo e entrevista com arguição oral do currículo. Tanto a análise dos currículos como as entrevistas serão realizadas por bancas examinadoras designadas pelas COREMEs da SES contempladas neste edital.

1.3 O peso correspondente a cada uma das avaliações será:



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE SANTA CATARINA

1.3.1 Primeira etapa – prova escrita terá peso de 90%

1.3.2 Segunda etapa – avaliação do currículo e entrevista com arguição oral do currículo terá peso de 10%, sendo 3% para a avaliação do currículo e 7% para a entrevista.

1.3.2.1 Os critérios a serem utilizados para avaliação de currículo e entrevista com arguição oral do currículo estão dispostos nos quadros do anexo II.

1.4 Serão chamados para segunda etapa do processo seletivo os candidatos que obtiverem as melhores notas na primeira etapa (Prova ACM), considerando a quantidade de vagas por PRM estabelecido neste edital, dispostos nos quadros I e II de vagas do anexo I. Serão obedecidos os seguintes limites:

I – Para os PRM que tem de 01 (uma) a 05 (cinco) vagas serão chamados até o limite de 7 (sete) vezes do número de vagas;

II – Para os PRM que tem de 06 (seis) a 10 (dez) vagas, o limite é de 05 (cinco) vezes do número de vagas;

III – Para os PRM que tem acima de 10 (dez) vagas, o limite é de 03 (três) vezes do número de vagas.

1.5 As provas de conhecimentos gerais e de conhecimentos específicos, referentes à primeira etapa (Prova ACM) serão realizadas:

1.5.1 No Estado de Santa Catarina, nos municípios de: Chapecó, Criciúma, Florianópolis, Joinville e Lages;

1.5.2 No Estado do Rio Grande do Sul, nos municípios de: Caxias do Sul, Passo Fundo, Pelotas, Porto Alegre, Rio Grande, Santa Cruz e Santa Maria;

1.5.3 No Estado do Mato Grosso do Sul, no município de: Campo Grande;

1.5.4 No Estado do Mato Grosso, no município de: Cuiabá;

1.5.5 No Estado de Rondônia, no município de: Porto Velho.

1.5.6 O local para realização das provas será definido e divulgado pela ACM no website: www.acm.org.br.

1.6 A inscrição no presente processo seletivo implica no conhecimento tácito e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE SANTA CATARINA

1.7 O valor da bolsa a ser recebida pelo médico residente é de R\$ **3.330,43** (Três mil, trezentos e trinta reais e quarenta e três centavos) de acordo com a Portaria Interministerial nº 3, de 16 de março de 2016.

1.7.1 Para o Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade, conforme previsto no Programa de Fomento para Especialização Profissional na Atenção Primária à Saúde de Santa Catarina será acrescida uma bolsa suplementar no valor de R\$ **3.330,43** (Três mil, trezentos e trinta reais e quarenta e três centavos) a ser paga pela SES/SC e mais uma bolsa de contrapartida oferecida pelo município conveniado com valor determinado em lei municipal.

1.8 O preenchimento das vagas será feito rigorosamente de acordo com a ordem de classificação e o número de vagas oferecidas, com credenciamento junto ao MEC e bolsa garantida. Serão efetuadas convocações até o preenchimento das vagas, conforme prevê a Resolução CNRM nº 1, de 03 de janeiro de 2017 ou conforme novo prazo final estabelecido pela CNRM.

2. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

2.1 As inscrições estarão abertas no período de 13 de setembro de 2021 a **14 20** de outubro de 2021, no site da ACM: www.acm.org.br .

2.2 Os detalhes quanto à inscrição estão contidos no Edital da Prova ACM 2021, no site da ACM: www.acm.org.br .

2.3 O preenchimento do currículo é **obrigatório** no sistema de inscrições, dentro do prazo estabelecido no edital.

2.3.1 Será **obrigatório** anexar os seguintes documentos, sob pena de desclassificação:

- I. Documento de identidade oficial com foto (RG, CNH ou Cédula de Identidade Profissional);
- II. Comprovante de Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- III. Diploma de graduação, expedido por instituição credenciada pelo Ministério da Educação (MEC) ou por Conselho Estadual de Educação do Estado, quando for o caso.
*Os candidatos que têm a conclusão do curso de graduação prevista até o dia 28/02/2022, e que, portanto não dispõem do diploma, deverão providenciar e anexar declaração da instituição de ensino superior, em papel timbrado, que comprove a frequência regular, onde deve constar, obrigatoriamente, a data prevista para o término do curso de graduação e/ou a data da colação de grau.



2.3.2 Os demais documentos comprobatórios do currículo são **considerados classificatórios** na segunda etapa e deverão ser anexados no formato **pdf** conforme documentos descritos no **anexo II** deste edital.

2.3.3 Na etapa de análise de currículo e arguição oral somente serão aceitos e poderão pontuar os documentos que tiverem sido anexados no sistema de inscrições dentro do prazo constante no edital.

2.4 Os candidatos participantes dos Programas de Valorização de Critérios de Responsabilidade Social (PROVAB e PRMGFC) e da Ação Estratégica "O Brasil Conta Comigo" deverão, obrigatoriamente, informar esta situação no documento de inscrição.

2.4.1 Caso seja classificado para a segunda etapa, o candidato deverá apresentar o certificado na ocasião da entrevista com arguição oral do currículo.

2.4.2 Na ausência de comprovação, o candidato não receberá a pontuação adicional prevista e terá sua condição modificada podendo haver mudança na classificação.

3. DA CONFIRMAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E DOS RECURSOS

3.1 Os detalhes quanto à confirmação das inscrições e interposição de recursos da inscrição estão contidos no Edital da Prova ACM 2021 no endereço eletrônico: www.acm.org.br.

4. DA PRIMEIRA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO

4.1 A primeira etapa do processo seletivo, de caráter classificatório, consistirá de avaliação por meio de provas teórico-objetivas aplicadas pela ACM, no dia **14 de novembro de 2021**, cujos detalhes encontram-se no edital da Prova ACM disponível em www.acm.org.br e www.fundatec.org.br.

4.1.1 A divulgação de todo o cronograma detalhado referente à primeira etapa (prova teórico-objetiva), incluindo publicação de gabaritos, relatórios de desempenho e prazos de recursos é de responsabilidade da ACM e deverá ser consultada diretamente nos endereços eletrônicos: www.acm.org.br e www.fundatec.org.br.

4.1.2 Para os PRM onde não existam pré-requisitos, uma prova de conhecimentos gerais.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE SANTA CATARINA

4.1.3 Para os PRM onde existam pré-requisitos, uma prova de conhecimentos específicos para cada área de especialidade médica.

4.2 No dia 06 de dezembro de 2021 serão divulgadas as notas finais da primeira etapa do processo seletivo (site da ACM) e no dia 09 de dezembro de 2021 será divulgada a relação dos candidatos classificados na primeira etapa, no site da ACM no endereço eletrônico: www.acm.org.br

4.2.1 A relação da ACM contemplará todos os candidatos classificados, sem considerar os limites expostos no item 1.4.

4.2.2 Qualquer recurso quanto à primeira etapa desse processo seletivo é de responsabilidade da ACM e, havendo dúvidas ou contestações, deve ser encaminhado e-mail para exame@acm.org.br.

5. DA SEGUNDA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO

5.1 A segunda etapa do processo seletivo, **de caráter classificatório e eliminatório**, consistirá em avaliação do currículo e entrevista com arguição oral do currículo e será realizada por bancas examinadoras designadas pelas COREMEs da SES contempladas neste edital, conforme o PRM escolhido pelo candidato e será executada:

5.1.1 No respectivo Centro de Estudos da unidade hospitalar para os PRM das unidades hospitalares da SES.

5.1.2 Na Escola de Saúde Pública de Santa Catarina para o Programa de Residência em Medicina de Família e Comunidade da SES.

5.1.3 O cronograma e os endereços para realização da segunda etapa estão nos anexos III e VI, respectivamente.

5.2 A lista dos candidatos classificados nos PRM por unidade da SES, para realização da segunda etapa, bem como os horários das entrevistas, serão divulgados no endereço eletrônico: www.saude.sc.gov.br conforme consta no anexo III deste Edital.

5.3. Serão chamados para a segunda etapa os candidatos classificados conforme o disposto no item 1.4 deste edital, obedecendo ao limite de vezes do número de vagas estabelecido por PRM.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE SANTA CATARINA

5.3.1 Ocorrendo empate entre os candidatos classificados em último lugar na primeira etapa do processo seletivo, todos os candidatos com a mesma nota serão considerados classificados para a segunda etapa.

5.4 No dia da entrevista com arguição oral do currículo os candidatos deverão apresentar os documentos originais anexados no sistema no ato da inscrição, para dirimir eventuais dúvidas da banca examinadora.

5.4.1 Na etapa de análise de currículo e arguição oral somente serão aceitos e poderão pontuar os documentos que tiverem sido anexados no sistema dentro do prazo constante no edital.

5.5 Terão direito a pontuação adicional de 10% (dez por cento) em cada uma das etapas deste processo seletivo:

I. Os candidatos que concluíram um ano de participação no Programa de Valorização Profissional na Atenção Básica (PROVAB), garantido pela Resolução CNRM nº 2, de 27 de agosto de 2015;

II. Os candidatos que concluíram dois anos do Programa de Residência em Medicina de Família e Comunidade/Medicina Geral de Família e Comunidade (PRMGFC), garantido pela Resolução CNRM nº 2, de 27 de agosto de 2015;

III. Os candidatos participantes da Ação Estratégica - Programa Brasil Conta Comigo que **participaram na modalidade de estágio curricular obrigatório** exclusivamente nas áreas de clínica médica, pediatria e saúde coletiva, garantidos pela Portaria do Ministério da Educação Nº 356, de 20 de março de 2020 e Portaria no Ministério da Saúde nº492, de 23 de março de 2020;

IV. Os candidatos participantes da Ação Estratégica - Programa Brasil Conta Comigo que **participaram na modalidade de supervisão de estágio curricular**, garantidos pela Portaria do Ministério da Educação Nº 356, de 20 de março de 2020 e Portaria no Ministério da Saúde nº492, de 23 de março de 2020.

5.5.1 A pontuação adicional a que tem direito os candidatos será considerada mediante a apresentação de documentos comprobatórios e de acordo com o que dispõe os critérios determinados na legislação.

5.5.2 A pontuação adicional não poderá elevar a nota final do candidato para além da nota máxima prevista pelo edital do processo seletivo.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE SANTA CATARINA

5.5.3 Considera-se como tendo usufruído da pontuação adicional de 10% o candidato que tiver iniciado PRM para o qual foi selecionado, utilizando tal pontuação, não podendo ser utilizada a pontuação adicional mais que uma vez.

5.5.3.1 A pontuação adicional não poderá ser utilizada mais de uma vez pelo candidato após matrícula em qualquer PRM.

5.5.4. Para o recebimento da pontuação adicional, os candidatos deverão informar esta condição no sistema de inscrições da ACM/Fundatec, bem como anexar o certificado/comprovante de participação na plataforma e, ainda, apresentar a documentação comprobatória no momento da entrevista.

5.5.4.1 Somente serão considerados comprobatórios para a Ação Estratégica - Programa Brasil Conta Comigo, os certificados de estágio obrigatório (aluno ou supervisor) emitidos pela Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde do Ministério da Saúde ou UNASUS.

5.5.5. O candidato que não apresentar a documentação que garante o acréscimo da pontuação no momento previsto à comprovação terá sua situação de classificação alterada no processo seletivo.

5.6 A presença na entrevista com arguição oral do currículo é de **caráter obrigatório** e, na ausência do candidato convocado, o mesmo será **desclassificado**.

5.7 O período para realização da **avaliação do currículo e entrevista** dos candidatos convocados na segunda etapa será de **10 a 14 de janeiro de 2022**.

5.7.1 Caso ainda persista a Pandemia provocada pela COVID-19, as entrevistas poderão acontecer por videoconferência em horário pré-agendado com cada candidato classificado, divulgado posteriormente em comunicado oficial no site da SES www.saude.sc.gov.br até o dia **06 de janeiro de 2022**.

5.8 A aplicação da segunda etapa do processo seletivo é de responsabilidade das COREMEs e dos PRM escolhidos pelo candidato.

5.9 O resultado preliminar da segunda etapa será publicado no dia **20 de janeiro de 2022**, após as **19h00**, no endereço eletrônico: www.saude.sc.gov.br .

5.10 Os candidatos que desejarem ingressar com recurso em relação à segunda etapa deverão fazê-lo seguindo o formulário do anexo IV, no período das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00 **dos dias 24 a 26 de janeiro de 2022**, presencialmente ou representado por seu procurador, nos



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE SANTA CATARINA

centros de estudos das unidades hospitalares em que realizaram as entrevistas e para Programa de Medicina de Família e Comunidade da SES, na Escola de Saúde Pública de Santa Catarina.

5.11 O recurso será analisado pelos membros da banca examinadora, com pelo menos 02 participantes ou na ausência desses, por membros indicados pela Presidência da COREME.

5.12 O resultado dos recursos, o resultado final e primeira chamada do processo seletivo, será publicado no endereço eletrônico: www.saude.sc.gov.br no dia **28 de janeiro de 2022**, após às 19h00.

5.13 Os candidatos aprovados e convocados para a matrícula na **primeira chamada**, de acordo com o número de vagas estabelecidas neste edital, deverão realizar a matrícula nos dias **31 de janeiro e 01 de fevereiro de 2022** no mesmo local onde foi realizada a entrevista no horário de funcionamento de cada Centro de Estudos, a ser divulgado no endereço eletrônico: www.saude.sc.gov.br.

5.14 No caso dos candidatos aprovados não se matricularem no período previsto, serão caracterizados como **desistentes** da vaga e a SES prosseguirá realizando nova convocação conforme cronograma estabelecido no anexo III.

5.15 Após a matrícula dos candidatos, na hipótese de haver desistência de vagas com necessidade de novo chamamento, estão previstas no cronograma estabelecido no anexo III, a segunda e a terceira chamada, sequencialmente em ordem decrescente de classificação, enquanto houver necessidade para preenchimento das vagas, e as mesmas serão divulgadas no endereço eletrônico: www.saude.sc.gov.br.

5.15.1 Caso ainda existam vagas residuais, decorridas 48 horas da terceira chamada, os Centros de Estudos continuarão realizando as chamadas até o preenchimento das vagas, obedecendo à ordem decrescente de classificação.

5.15.1.1 O candidato que for chamado por e-mail pelo Centro de Estudos terá até 24 horas para responder e manifestar interesse na vaga e, caso não haja manifestação, será considerado desistente.

5.15.1.2 A matrícula do candidato nos Centros de Estudos deverá ser efetivada em até 48 horas a partir do chamamento.

5.16 Caso não sejam preenchidas as vagas, depois de chamados para matrícula **todos os candidatos aprovados na segunda etapa**, o Centro de Estudos continuará o chamamento via e-mail, obedecendo à ordem decrescente de classificação da especialidade, programa de residência



e unidade para qual o candidato se inscreveu no processo seletivo, independente de terem realizado a segunda etapa.

6. DA AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os critérios utilizados para avaliação do currículo e entrevista com arguição oral do currículo estão dispostos nos quadros do anexo II.

6.2 Ambas as avaliações serão realizadas por bancas examinadoras designadas pelas COREMEs da SES que deve avaliar a potencialidade do candidato quanto à aquisição das habilidades necessárias ao desenvolvimento de atividades essenciais para uma boa formação médica.

6.3 Serão classificados no resultado final para a primeira, segunda e terceira chamada, os candidatos que obtiverem a melhor média final, em ordem decrescente de classificação, de acordo com o número de vagas previstas por instituição, após a média ponderada das duas etapas, conforme a fórmula abaixo:

$$MF = \frac{(NPE \times 90) + (NCV \times 3) + (NAC \times 7)}{100}$$

ONDE:

MF = MÉDIA FINAL (0 a 100)

NPE* = NOTA DA PROVA ESCRITA - PROVA ACM (0 a 100)

NCV** = NOTA DO CURRÍCULO VITAE (0 a 100)

NAC** = NOTA DA ENTREVISTA COM ARGUIÇÃO DO CURRÍCULO (0 a 100)

* **NPE**: nota primeira etapa

** **NCV e NAC**: notas integrantes da segunda etapa

6.3.1 Para os candidatos que concluíram um ano de participação no Programa de Valorização Profissional na Atenção Básica (PROVAB) ou os dois anos do programa de residência em Medicina de Família e Comunidade/Medicina Geral de Família e Comunidade (PRMGFC) ou participaram da Ação Estratégica - Programa Brasil Conta Comigo, será acrescido 10% na nota de cada uma das etapas deste processo seletivo, conforme o que determinam a Resolução nº 2, de 27 de agosto de 2015 da Comissão Nacional de Residência Médica e a Portaria nº492, de 23 de



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE SANTA CATARINA

março de 2020 do Ministério da Saúde, respectivamente. O cálculo da média final será realizado de acordo com a fórmula abaixo:

$$MF = \frac{((NPE + 10\%) \times 90) + ((NCV + 10\%) \times 3) + ((NAC + 10\%) \times 7)}{100}$$

ONDE:

MF = MÉDIA FINAL (0 a 100)

NPE* = NOTA DA PROVA ESCRITA - PROVA ACM (0 a 100)

NCV** = NOTA DO CURRÍCULO VITAE (0 a 100)

NAC** = NOTA DA ENTREVISTA COM ARGUIÇÃO DO CURRÍCULO (0 a 100)

* **NPE: nota primeira etapa**

** **NCV e NAC: notas integrantes da segunda etapa**

6.4 Os candidatos serão classificados pela ordem decrescente da média final.

6.5 Ocorrendo empate na colocação dos classificados serão adotados sucessivamente os seguintes critérios de desempate:

- I. Maior idade;
- II. Mais tempo de formado;
- III. Melhor pontuação no currículo.

7. DOS RECURSOS

7.1 Caberá recurso quanto ao conteúdo e/ou gabarito das provas teórico - objetivas realizadas pela ACM, que deverá ser interposto de acordo com o Edital da Prova ACM, constante no endereço eletrônico: www.acm.org.br.

7.1.1 Todas as ações relativas aos recursos da primeira etapa (Prova ACM) serão executadas sob a responsabilidade da ACM, nos termos deste edital, não cabendo à SES/SC qualquer interferência.

7.2 Caberá recurso referente à segunda etapa do processo seletivo:



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE SANTA CATARINA

7.2.1 Recurso quanto à nota na avaliação do currículo e entrevista com arguição do currículo realizada pelas bancas examinadoras dos PRM designadas pelas respectivas COREMEs, que deverá ser interposto de acordo com as regras deste edital.

7.2.2 Recurso quanto ao cálculo da média final e à ordem de publicação da classificação do candidato realizada pela Comissão Central de Residência Médica da SES, que deverá ser interposto de acordo com as regras deste edital.

7.3 Não haverá taxa de interposição de recursos aos recursos de competência da SES, citados nos itens 7.2.1 e 7.2.2.

7.4 Os candidatos que desejarem interpor recurso em relação ao resultado preliminar da segunda etapa deverão fazê-lo seguindo o formulário do anexo IV.

7.4.1 Para o resultado preliminar da segunda etapa, o período de interposição de recurso será das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00 de **24 a 26 de janeiro de 2022**.

7.5 Os recursos deverão ser entregues em mão e protocolados pelo candidato, ou seu procurador, em um dos seguintes locais, cujos endereços estão citados no anexo VI:

- I. No Centro de Estudos referente ao PRM que o candidato está pleiteando a vaga;
- II. Na Comissão Central de Residência Médica junto à ESPSC.

7.6 Não serão considerados aceitos os recursos enviados por meio eletrônico, por correio ou fax.

7.7 Os recursos deverão ser fundamentados com argumentação lógica e consistente.

7.8 Recursos e argumentações apresentadas fora das especificações estabelecidas no Edital da Prova ACM 2021 e/ou neste Edital serão indeferidos.

7.9 A decisão dos recursos, exarada pela banca examinadora, é irrecorrível na esfera administrativa.

8. DA MATRÍCULA

8.1 A matrícula estará garantida para os candidatos aprovados no processo seletivo e convocados, para as vagas credenciadas pelo MEC/MS e com financiamento da bolsa. As matrículas deverão ser realizadas pessoalmente pelo candidato aprovado ou por seu representante, por meio de



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE SANTA CATARINA

procuração pública, nos mesmos locais onde aconteceu a entrevista com a arguição oral, em cronograma a ser divulgado no site www.saude.sc.gov.br.

8.1.1 Para o Programa de Medicina de Família e Comunidade a escolha do município onde o residente ficará alocado será realizada pelo candidato na ocasião da matrícula, por ordem de classificação e de acordo com a disponibilidade das vagas.

8.2 No momento da matrícula, o candidato classificado neste processo seletivo, deverá preencher a ficha de matrícula – dados cadastrais e funcionais (modelo nos Anexos VIII e IX), e entregar a documentação solicitada constante no anexo V (original e cópia).

8.3 A matrícula do médico convocado para servir as Forças Armadas deverá ser efetivada seguindo as regras deste edital e conforme a Resolução CNRM nº 4, de 30 de setembro de 2011.

8.4 Os candidatos chamados em qualquer uma das convocações da primeira, segunda ou terceira chamada que não se matricularem dentro do período estabelecido no cronograma serão caracterizados como desistentes da vaga e a SES prosseguirá a convocação para matrícula aos candidatos classificados sequencialmente em ordem decrescente de classificação.

8.4.1 Para o candidato com conclusão do curso de graduação no segundo semestre de 2021, caso o registro no Conselho Regional de Medicina de Santa Catarina (CREMESC) não esteja pronto até o dia da matrícula, o mesmo deverá apresentar cópia do protocolo de inscrição junto ao CREMESC ou declaração original de conclusão do curso constando a data da colação de grau. Ficam excluídos os médicos estrangeiros ou brasileiros com diploma médico adquirido no exterior.

8.4.2 Para o candidato com registro no Conselho Regional de Medicina de outro estado, caso o registro no CREMESC (secundário ou transferência) não esteja pronto até o dia da matrícula, o mesmo deverá apresentar, neste ato, o documento original e a cópia do registro profissional de outro estado e a cópia do protocolo de inscrição junto ao CREMESC. Ficam excluídos os médicos estrangeiros ou brasileiros com diploma médico adquirido no exterior.

8.5 O candidato que se enquadra nos itens 8.4.1 ou 8.4.2 terá até o dia do início das atividades no PRM para apresentar o seu registro profissional do CREMESC e o diploma de conclusão de curso sob pena de ter sua matrícula cancelada e ser excluído do programa.

9. DAS VAGAS REMANESCENTES E DESISTÊNCIAS



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE SANTA CATARINA

9.1 No dia **02 de março de 2022** os candidatos matriculados nos PRM deverão se apresentar no Centro de Estudos do hospital referente ao PRM para qual se inscreveu às 08h00, para início das atividades. Os candidatos matriculados no Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade deverão se apresentar na Escola de Saúde Pública de SC.

9.2 O residente efetivamente matriculado que deixar de se apresentar ou de justificar sua ausência, por escrito, em até 24 horas do início das atividades do PRM será considerado desistente, ficando a instituição autorizada a convocar, no dia seguinte, outro candidato aprovado, em ordem decrescente de classificação, Resolução CNRM nº 1, de 03 de janeiro de 2017.

9.3 Caso o chamamento para a matrícula ocorra após ter se esgotado os candidatos que realizaram a segunda etapa, os centros de estudos continuarão a chamar os classificados que realizaram a primeira etapa, por ordem decrescente de classificação, não sendo necessária a realização da entrevista.

9.4 Caso a vaga não seja preenchida, após **02 de março de 2022**, e não haja mais nenhum candidato residual deste Processo Seletivo para ser convocado, poderão ser chamados para admissão, **a critério de cada PRM**, os candidatos da lista geral de inscritos da Prova ACM, **obedecendo o Ranking Geral**, para qualquer especialidade, independente da instituição, por ordem decrescente de desempenho no ranking, respeitando a necessidade ou não de pré-requisitos. Se for aplicada esta regra, os candidatos serão chamados pelo e-mail fornecido para contato no ato da inscrição.

10. DA HOMOLOGAÇÃO E VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

10.1 Os resultados finais da segunda etapa do processo seletivo para médicos residentes serão homologados pela autoridade competente por meio de publicação no Portal da Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina, contendo os nomes dos candidatos classificados.

10.2 O prazo de validade deste Processo Seletivo encerra-se por parte da Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina, conforme Resolução CNRM nº 1, de 03 de janeiro de 2017, que dispõe sobre o calendário para matrículas e ingresso nos PRM, com a efetiva ocupação das vagas por candidatos classificados e chamados de acordo com o número de vagas estabelecidas neste Edital.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE SANTA CATARINA

11.1 O resultado final do Processo Seletivo, publicado no portal da Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina, constitui-se o único documento hábil para comprovar a habilitação do candidato.

11.2 Todas as vagas oferecidas são em Programas de Residência Médica, reconhecidos e credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica.

11.3 Os pré-requisitos citados neste Edital devem ser em Programas de Residência Médica reconhecidos pelo MEC.

11.4 O conhecimento das instruções e condições de seleções estabelecidas neste Edital da SES e no Edital da Prova ACM 2021 é de responsabilidade do candidato no ato da inscrição.

11.5 Os casos omissos serão resolvidos em conjunto pela Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina e pela Associação Catarinense de Medicina.

11.6 No dia **02 de março de 2022** terão início as atividades da Residência Médica.

Florianópolis, 01 de setembro de 2021.

ANDRÉ MOTTA RIBEIRO
Secretário de Estado da Saúde
(assinado digitalmente)



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE SANTA CATARINA

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS

QUADRO I – VAGAS CREDENCIADAS NOS HOSPITAIS PRÓPRIOS DA SES

Centro de Pesquisas Oncologica de Santa Catarina – CEPON					
Especialidade	Duração	Vagas Ofertadas	Vagas em Reserva Militar	Pré-Requisito	Nº de Questões na Prova
ANESTESIOLOGIA	03 anos	02	01	Sem	100
RADIOTERAPIA	04 anos	00	01	Sem	100
Total (A)		02	02		
CANCEROLOGIA CIRURGICA	03 anos	02	00	02 anos de Cirurgia Geral	30
DOR	01 ano	01	00	03 anos de Anestesiologia	30
MEDICINA PALIATIVA	01 ano	01	00	03 anos de Anestesiologia ou 03 anos de Oncologia Clínica ou 02 Anos de Clínica Médica ou 03 anos de Pediatria ou 02 anos de Cirurgia de Cabeça e Pescoço ou 02 anos de Medicina Intensiva, ou 03 anos de Neurologia, ou 02 anos de Medicina da Família e Comunidade ou 02 anos de Geriatria e Gerontologia ou 03 anos de Cirurgia Oncológica.	30
ONCOLOGIA CLÍNICA	03 anos	02	00	02 anos Clínica Médica	30
CIRURGIA DE CABEÇA E PESCOÇO	02 anos	01	00	02 anos de Cirurgia Geral, ou 03 anos de Otorrinolaringologia	30
HEMATOLOGIA/ HEMOTERAPIA	02 anos	04	00	02 anos de Clínica Médica	30
Total (B)		11	00		
Total (A) + (B)		13	02		

Hospital Florianópolis – HF					
Especialidade	Duração	Vagas Ofertadas	Vagas em Reserva Militar	Pré-Requisito	Nº de Questões na Prova
ANESTESIOLOGIA	03 anos	03	00	Sem	100
Total		03	00		



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE SANTA CATARINA

Hospital Governador Celso Ramos – HGCR					
Especialidade	Duração	Vagas Ofertadas	Vagas em Reserva Militar	Pré-Requisito	Nº de Questões na Prova
ANESTESIOLOGIA	03 anos	07	00	Sem	100
CIRURGIA GERAL	03 anos	04 02	02	Sem	100
CLÍNICA MÉDICA	02 anos	10	00	Sem	100
MEDICINA INTENSIVA	03 anos	02	00	Sem	100
NEUROCIRURGIA	05 anos	01	00	Sem	100
NEUROLOGIA	04 anos	03	00	Sem	100
OFTALMOLOGIA	03 anos	03	00	Sem	100
ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	03 anos	02	01	Sem	100
OTORRINOLARINGOLOGIA	03 anos	02	00	Sem	100
Total (A)		29 32	03		
PROGRAMA DE ESPECIALIZAÇÃO EM OFTALMOLOGIA –R4/R5 TREINAMENTO CLÍNICO E CIRÚRGICO DE DOENÇAS DA RETINA E VÍTREO	02 anos	01	00	03 anos de oftalmologia	30
ORTOPEDIA/ TRAUMATOLOGIA R4/R5 COLUNA	02 anos	01	00	03 anos Ortopedia e Traumatologia.	30
ORTOPEDIA/ TRAUMATOLOGIA R4 RECONSTRUÇÃO E ALONGAMENTO ÓSSEO	01 ano	01	00	03 anos Ortopedia e Traumatologia.	30
PROGRAMA DE ESPECIALIZAÇÃO EM ORTOPIEDIA - R4 TREINAMENTO EM CIRURGIA ORTOPIEDIA PEDIATRICA	01 ano	02	00	03 anos Ortopedia e Traumatologia.	30
UROLOGIA	03 anos	02	00	02 anos em Cirurgia Geral	30
Total (B)		07	00		
Total (A) + (B)		36 39	03		



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE SANTA CATARINA

Hospital Infantil Joana de Gusmão – HIJG					
Especialidade	Duração	Vagas Ofertadas	Vagas em Reserva Militar	Pré-Requisito	Nº de Questões na Prova
PEDIATRIA	03 anos	12	00	Sem	100
Total (A)		12	00		
PNEUMOLOGIA PEDIÁTRICA	02 anos	01	00	02 anos de Pediatria	30
ONCOLOGIA PEDIÁTRICA	02 anos	02	00	02 anos de Pediatria	30
CIRURGIA PEDIÁTRICA	03 anos	02	00	02 anos de Cirurgia Geral	30
EMERGÊNCIA PEDIÁTRICA	01 ano	02	00	02 ou 03 anos de Pediatria	30
ENDOCRINOLOGIA PEDIÁTRICA	02 anos	01	00	02 anos de Pediatria	30
HEMATOLOGIA/HEMOTERAPIA PEDIÁTRICA	02 anos	02	00	02 anos de Pediatria	30
MEDICINA-INTENSIVA PEDIÁTRICA	02 anos	03	01	02 anos de Pediatria	30
NEONATOLOGIA	02 anos	04	00	02 anos de Pediatria	30
NUTROLOGIA PEDIÁTRICA	02 anos	01	00	02 anos de Pediatria	30
Total (B)		18	00		
Total (A) + (B)		30	01		

Hospital Nereu Ramos – HNR					
Especialidade	Duração	Vagas Ofertadas	Vagas em Reserva Militar	Pré-Requisito	Nº de Questões na Prova
INFECTOLOGIA	03 anos	02	00	Sem	100
Total		02	00		

Hospital Tereza Ramos – HTR					
Especialidade	Duração	Vagas Ofertadas	Vagas em Reserva Militar	Pré-Requisito	Nº de Questões na Prova
CLÍNICA MÉDICA	02 anos	04	00	Sem	100
CIRURGIA GERAL	03 anos	03 00-03	01 00 01	Sem	100
Total		07 04 07	01 00 01		



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE SANTA CATARINA

Hospital Regional Hans Dieter Schmidt – HRHDS					
Especialidade	Duração	Vagas Ofertadas	Vagas em Reserva Militar	Pré-Requisito	Nº de Questões na Prova
CLÍNICA MÉDICA	02 anos	16	00	Sem	100
ANESTESIOLOGIA	03 anos	04	00	Sem	100
CIRURGIA GERAL	03 anos	03 05	00	Sem	100
MEDICINA DE EMERGÊNCIA	03 anos	04	00	Sem	100
MEDICINA INTENSIVA	03 anos	04	00	Sem	100
Total (A)		27 33	00		
CARDIOLOGIA	02 anos	04	00	02 anos de Clínica Médica	30
GASTROENTEROLOGIA	02 anos	02	00	02 anos de Clínica Médica	30
NEFROLOGIA	02 anos	02	00	02 anos de Clínica Médica	30
AREA DE ATUAÇÃO DE CARDIOLOGIA - ECODIAGRAFIA	02 anos	01	00	02 anos de Cardiologia	30
ANO ADICIONAL DE CARDIOLOGIA - ARRITMIA	01 ano	01	00	02 anos de Cardiologia	30
Total (B)		10	00		
Total (A) + (B)		37 43	00		

Hospital Regional Homero de Miranda Gomes – HRHMG					
Especialidade	Duração	Vagas Ofertadas	Vagas em Reserva Militar	Pré-Requisito	Nº de Questões na Prova
ANESTESIOLOGIA	03 anos	05	01	Sem	100
CIRURGIA GERAL	03 anos	03 06	01	Sem	100
CLÍNICA MÉDICA	02 anos	11	01	Sem	100
GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	03 anos	05	00	Sem	100
OFTALMOLOGIA	03 anos	05	00	Sem	100
ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	03 anos	04	00	Sem	100
Total (A)		33 36	03		
CIRURGIA DE APARELHO DIGESTIVO	02 anos	02	00	02 anos de Cirurgia Geral	30
ANO ADICIONAL DE ANESTESIOLOGIA – DOR	01 ano	02	00	03 anos de Anestesiologia	20
Total (B)		04	00		
Total (A) + (B)		37 40	03		



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE SANTA CATARINA

Instituto de Cardiologia – ICSC					
Especialidade	Duração	Vagas Ofertadas	Vagas em Reserva Militar	Pré-Requisito	Nº de Questões na Prova
ANGIORRADIOLOGIA E CIRURGIA ENDOVASCULAR	01 ano	02	00	02 anos de Cirurgia Vascular	30
CARDIOLOGIA	02 anos	08	00	02 anos de Clínica Médica	30
CIRURGIA VASCULAR	02 anos	02	00	02 anos de Cirurgia Geral	30
HEMODINÂMICA E CARDIOLOGIA INTERVENCIÓNISTA	02 anos	01	00	02 anos de Cardiologia	30
ECOCARDIOGRAFIA	02 anos	01	00	02 anos de Cardiologia	30
Total (B)		14			

Instituto de Psiquiatria – IPQ					
Especialidade	Duração	Vagas Ofertadas	Vagas em Reserva Militar	Pré-Requisito	Nº de Questões na Prova
PSIQUIATRIA	03 anos	6	0	Sem	100
Total		6	0		

Maternidade Darcy Vargas – MDV					
Especialidade	Duração	Vagas Ofertadas	Vagas em Reserva Militar	Pré-Requisito	Nº de Questões na Prova
GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	03 anos	07	01	Sem	100
Total (A)		07	01		
MEDICINA FETAL	01 ano	01	00	03 anos de Ginecologia e Obstetrícia	30
NEONATOLOGIA	02 anos	02	00	02 anos de Pediatria	30
Total (B)		03	00		
Total (A) + (B)		10	01		

Maternidade Carmela Dutra – MCD					
Especialidade	Duração	Vagas Ofertadas	Vagas em Reserva Militar	Pré-Requisito	Nº de Questões na Prova
GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	03 anos	08	00	Sem	100
Total A		08	00		



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE SANTA CATARINA

Hospital Infantil Dr. Jeser Amarante Faria – HJAF					
Especialidade	Duração	Vagas Ofertadas	Vagas em Reserva Militar	Pré-Requisito	Nº de Questões na Prova
PEDIATRIA	03 anos	12	00 01	Sem	100
Total (A)		12	00 01		
NEONATOLOGIA	02 anos	02	00	02 anos de Pediatria	30
PNEUMOLOGIA PEDIÁTRICA	02 anos	01	00	02 anos de Pediatria	30
Total (B)		03	00		
Total (A) + (B)		15	00 01		

Hospital Santa Teresa – HST					
Especialidade	Duração	Vagas Ofertadas	Vagas em Reserva Militar	Pré-Requisito	Nº de Questões na Prova
DERMATOLOGIA	03 anos	02	00	Sem	100
Total		02	00		



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE SANTA CATARINA

RESIDENCIA EM MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE

Município (cenário de prática)	Duração	Vagas	Vagas em Reserva Militar	Pré-Requisito	Nº de Questões na Prova
ANITA GARIBALDI	2 anos	1	00	Não	100
ASCURRA	2 anos	1	00	Não	100
BALNEÁRIO CAMBORIÚ	2 anos	1	00	Não	100
BENEDITO NOVO	2 anos	3	00	Não	100
BOCAINA DO SUL	2 anos	1	00	Não	100
BOM RETIRO	2 anos	1	00	Não	100
BRUSQUE	2 anos	2	00	Não	100
CAMBORIU	2 anos	2	00	Não	100
CAMPO BELO DO SUL	2 anos	1	00	Não	100
CERRO NEGRO	2 anos	1	00	Não	100
CONCÓRDIA	2 anos	1	00	Não	100
CRICIÚMA	2 anos	1	00	Não	100
CURITIBANOS	2 anos	2	00	Não	100
GAROPABA	2 anos	1	00	Não	100
GASPAR	2 anos	2	00	Não	100
INDAIAL	2 anos	3	00	Não	100
ITAJAÍ	2 anos	3	00	Não	100
ITAPEMA	2 anos	21	00	Não	100
OTACILIO COSTA	2 anos	1	00	Não	100
PAINEL	2 anos	1	00	Não	100
PALHOÇA	2 anos	5	00	Não	100
PORTO BELO	2 anos	2	00	Não	100
RIO DO SUL	2 anos	2	00	Não	100
RIO RUFINO	2 anos	1	00	Não	100
SÃO JOÃO BATISTA	2 anos	2	00	Não	100
SÃO JOAQUIM	2 anos	1	00	Não	100
SÃO JOSÉ	2 anos	5	00	Não	100
SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	2 anos	3	00	Não	100
SÃO JOSÉ DO CERRITO	2 anos	1	00	Não	100
TIJUCAS	2 anos	3	00	Não	100
TUBARÃO	2 anos	2	00	Não	100
URUBICI	2 anos	1	00	Não	100
URUPEMA	2 anos	1	00	Não	100
VIDEIRA	2 anos	2	00	Não	100
XANXERÊ	2 anos	3	00	Não	100
Total		64	00		



ANEXO II – PONTUAÇÃO SEGUNDA ETAPA

QUADRO DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

TÍTULOS	NÚMERO MÁXIMO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA	TOTAL DE PONTOS	Nota do Candidato
1. Histórico Escolar					
Participação Oficial Bolsa CNPq (PIBIC)	02	06	12	27	
Monitoria Certificada	02	04	08		
Estágios Pertinentes na Área Médica de qualquer especialidade (mínimo 80 horas)	02	3,5	7,0		
2. Cursos Extra Curriculares (mínimo 60h/course)					
Curso em Língua Estrangeira (um por língua)	02	02	04	21	
Proficiência em Língua Estrangeira (um por língua)	02	3,5	07		
Organização de Eventos Acadêmicos e/ou Participação em Ligas Acadêmicas	02	05	10		
3. Participação em Eventos Médicos					
Regionais	02	01	02	06	
Nacionais e/ou Internacionais	02	02	04		
4. Apresentação de Trabalhos em Eventos Médicos					
Regionais (Locais, Municipais ou Estaduais)	03	02	06	18	
Nacionais e/ou Internacionais	03	04	12		
5. Publicação de Trabalhos, Manuais/ Livros					
Nacional/Internacional Revistas Indexadas	03 04	02	06 08	18 12	
Nacional/Internacional Revistas Não Indexadas	03 02	04 02	12 04		
6. Experiência Profissional (exceto PROVAB)					
Residência Médica / Trabalho Médico > 6m (a cada 06 meses = pontuação unitária; menor que 06 meses não pontua)	02	08	16	16	
TOTAL:				100	



QUADRO DE ENTREVISTA COM ARGUIÇÃO ORAL DO CURRÍCULO

Na arguição oral do *curriculum vitae*, os critérios de avaliação utilizados pela banca examinadora estão descritos no quadro abaixo:

DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÕES	PONTUAÇÃO	NOTA CANDIDATO
Formação Acadêmica	Conhecimento e domínio da área de atuação, postura profissional, dedicação e disponibilidade para tarefas da residência.	0-30	
Comunicação	Capacidade de expressão oral, síntese, ouvir e responder de forma coerente aos questionamentos realizados, adaptação a situações imprevistas e empatia.	0-20	
Visão Estratégica	Demonstrar a inter-relação entre o Programa de Residência com a sua formação acadêmica e experiência profissional.	0-30	
Autoanálise	Sentido de responsabilidade, espírito de análise, capacidade de julgar e argumentar, maturidade, estabilidade emocional, iniciativa, facilidade de tomada de decisões, versatilidade, segurança.	0-20	
Total máximo:		100	



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE SANTA CATARINA

ANEXO III – CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
09/09/2021	Publicação do Edital da Prova ACM 2021 (Site ACM www.acm.org.br e Fundatec www.fundatec.org.br)
10/09/2021	Publicação do Edital PRM/SES/SC no site da SES/SC (Site www.saude.sc.gov.br)
13/09/2021 a 14/10/2021 20/10/2021	Período de inscrições (Site ACM www.acm.org.br e Fundatec www.fundatec.org.br)
13/09/2021 a 14/10/2021 20/10/2021	Período para cadastramento do currículo (formulário eletrônico site Fundatec)
15/10/2021 21/10/2021	Data limite para pagamento da taxa de inscrição (informações site ACM www.acm.org.br e Fundatec www.fundatec.org.br)
14/11/2021	Aplicação da Prova de Conhecimentos Gerais (Programas de acesso direto) e das Provas de Conhecimentos Específicos (Programas com pré-requisitos) – Informações site Fundatec e ACM
06/12/2021	Divulgação das notas finais (Site ACM www.acm.org.br e Fundatec www.fundatec.org.br)
15/12/2021 (após as 19h)	Divulgação dos aprovados na primeira etapa e dos convocados para a segunda etapa (Site www.saude.sc.gov.br)
21/12/2021 (após as 19h)	Divulgação dos horários das entrevistas com arguição oral do currículo (Site www.saude.sc.gov.br)
06/01/2022	Data para possível divulgação de mudança do método utilizado para a entrevista, considerando a pandemia (Site www.saude.sc.gov.br)
10 a 14/01/2022	Realização da Segunda Etapa com avaliação do currículo e entrevista com arguição oral do currículo (acontecerão nos Centros de Estudos de cada PRM e na ESPSC para o Programa de Medicina de Família e Comunidade)
20/01/2022 (após as 19h)	Divulgação da nota da segunda etapa e da classificação final preliminar (site da SES/SC www.saude.sc.gov.br)
24 a 26/01/2022	Prazo para interposição de recursos referentes à nota da 2ª etapa e ao cálculo da média final e classificação
28/01/2022 (após as 19h)	Divulgação do resultado dos recursos, do resultado final e Primeira Chamada de convocação para matrícula (site da SES/SC)
31/01 e 01/02/2022	Inscrições (matrículas) dos convocados na Primeira Chamada (conforme local e horário divulgados no site da SES)
03/02/2022 (após as 19h)	Segunda Chamada de convocação para matrícula (site da SES/SC)
04 e 07/02/2022	Inscrições (matrículas) dos convocados na Segunda Chamada (conforme local e horário divulgados no site da SES/SC)
09/02/2022 (após as 19h)	Terceira Chamada de convocação para matrícula (site da SES/SC)



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE SANTA CATARINA

10/02 e 11/02/2022	Inscrições (matrículas) dos convocados na Terceira Chamada (conforme local e horário divulgados no site da SES/SC)
14/02 a 30/03/2022	Chamadas por e-mail, conforme itens 5.15.1/5.15.1.1/5.15.1.2 e 5.16 deste Edital.
02/03/2022	Início das atividades dos Programas de Residência Médica
02/03/2022	Divulgação das vagas remanescentes (site da SES www.saude.sc.gov.br)
15/03/2022	Último dia útil para remanejamento de candidatos no sistema da CNRM conforme Resolução CNRM nº 1, de 03 de janeiro de 2017



ANEXO IV – MODELO DE RECURSO - SEGUNDA ETAPA

À Banca Examinadora do Programa de Residência Médica: Motivo

() **Avaliação do Currículo**

() **Entrevista com Arguição Oral do Currículo**

À Comissão Central de Residência Médica: Motivo

() **Erro do Cálculo da Média Final**

() **Ordem de Classificação do Candidato**

Nome: _____

Nº de Inscrição: _____ Nº Doc. Identidade: _____

Especialidade: _____

Instituição: _____

E-mail: _____

ARGUMENTAÇÃO:

Local e Data: _____, ____/____/____

Assinatura: _____



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE SANTA CATARINA

ANEXO V – DOCUMENTOS PARA A MATRÍCULA

DOCUMENTAÇÃO		
1	Cédula de identidade (RG - Registro Geral de Identidade)	Original e 1 cópia
2	Cadastro de Pessoa Física (CPF)	Original e 1 cópia
3	Inscrição no Conselho Regional de Medicina (primária ou secundária) ou cópia do protocolo de inscrição junto ao CREMESC, conforme estabelecido nos itens deste Edital	Original e 1 cópia
4	Histórico Escolar do curso de medicina	Original e 1 cópia
5	Certificado de Escolaridade (Diploma Médico e/ou Diploma de conclusão do PRM especialidade de pré – requisito) ou Declaração original de Conclusão do Curso do Pré Requisito	Original e 1 cópia
6	Título de Eleitor	Original e 1 cópia
7	Certidão de quitação eleitoral emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral	Original e 1 cópia
8	Certidão de Casamento e de nascimento dos filhos (caso haja)	Original e 1 cópia
9	Certificado de Reservista (sexo masculino)	Original e 1 cópia
10	Comprovante de residência (Conta de água, luz, telefone, cartão de crédito, contrato de locação, declaração de residência registrada em cartório)	Original e 1 cópia
11	Comprovante de Vacinação contendo esquema vacinal completo ou iniciado de Hepatite B, Rubéola, Tétano e COVID-19	Original e 1 cópia
12	Número da carteira de trabalho e página indicando o ano do primeiro emprego	Original e 1 cópia
13	Cartão do PIS/PASEP ou documento oficial que contenha o número (Esclarecimentos: Pode ser visualizado no site da Caixa Econômica Federal – CEF, no link www.caixa.gov.br ou na primeira página da Carteira de trabalho ou solicitado presencialmente no banco CEF). Observação: O candidato que não conseguir o número do PIS após seguidas as orientações acima deverá, obrigatoriamente, apresentar uma declaração de que não possui o número do PIS e deverá apresentar o número do NIT - obtê-lo junto ao INSS, ligando para o número 135 ou no site: https://www.inss.gov.br/servicos-do-inss/inscricao-na-previdencia-social/).	Original e 1 cópia
14	Último Contracheque (no caso de já ser servidor da SES)	Original e 1 cópia
15	Número da conta corrente individual do Banco do Brasil* (Esclarecimentos: cópia do contrato com o banco, declaração original do banco ou cópia do cartão bancário)	Declaração do Banco ou Cópia do Cartão
16	Atestado médico de aptidão física e mental emitida por médico do trabalho ou clínica ocupacional	Original
17	Duas fotos 3x4 recentes	Original
* Caso o candidato classificado não apresente comprovante de abertura em conta corrente no Banco do Brasil no momento da matrícula, o mesmo terá até 3 (três) dias úteis para apresentar.		
DOCUMENTAÇÃO ADICIONAL PARA MÉDICO BRASILEIRO COM DIPLOMA NO EXTERIOR		
18	Diploma reconhecido por Universidade Pública Brasileira conforme Resolução CFM nº 1831/2008 e 1832/2008	Original e 1 cópia
	Registro no CREMESC, bem como estar inteiramente regular com as demais	



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE SANTA CATARINA

19	exigências legais do órgão fiscalizador do exercício profissional, ou cópia do protocolo de inscrição junto ao CREMESC	Original e 1 cópia
DOCUMENTAÇÃO ADICIONAL PARA MÉDICO ESTRANGEIRO		
20	Visto permanente ou documento que preencha os requisitos dos acordos internacionais firmados com o Brasil	Original e 1 cópia
21	Diploma revalidado por Universidade Pública Brasileira e exame de Proficiência da Língua Portuguesa de acordo com o estabelecido nas Resoluções CFM nº 1831/2008 e 1832/2008	Original e 1 cópia
22	Registro no CREMESC, bem como estar inteiramente regular com as demais exigências legais do órgão fiscalizador do exercício profissional ou cópia do protocolo de inscrição junto ao CREMESC	Original e 1 cópia



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE SANTA CATARINA

ANEXO VI – ENDEREÇOS

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE SANTA CATARINA – ESPSC

Comissão Central de Residência Médica – CCRM

Fone: (48) 36647247

E-mail: residenciamedica@saude.sc.gov.br

Rua Esteves Júnior, 390 - 2º andar - Anexo I da SES - Florianópolis- SC

CEP: 88050-530

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE

Fone: (48) 36647247

E-mail: residenciamfc@saude.sc.gov.br

Escola de Saúde Pública de Santa Catarina

Rua Esteves Júnior, 390 - 2º andar - Anexo I da SES - Florianópolis - SC

CEP: 88050-530

CEPON

Fone: (48) 3331-1498 ou 3331-1496

E-mail: residencia@cepon.org.br, centrodeestudos@cepon.org.br, coreme@cepon.org.br

Centro de Estudos

Rodovia Admar Gonzaga, 655 - Itacorubi - Florianópolis - SC

CEP: 88034-000

HOSPITAL FLORIANÓPOLIS

Fone: (48) 32817882 ou 32817800

E-mail: ceaphf@gmail.com

Centro de Estudos

Rua Santa Rita de Cássia, 1665 - Estreito - Florianópolis - SC

CEP: 88090-352

HOSPITAL GOVERNADOR CELSO RAMOS

Fone: (48) 32240895 ou 32517130

E-mail: cedfd@hotmail.com

Centro de Estudos

Rua Irmã Benwarda, 297 - Centro – Florianópolis - SC

CEP: 88015-270

HOSPITAL INFANTIL JOANA DE GUSMÃO

Fone: (48) 32519091

E-mail: cemsc.sec@gmail.com

Centro de Estudos

Rua Rui Barbosa, 252 - Agrônômica – Florianópolis - SC

CEP: 88025-301



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE SANTA CATARINA

HOSPITAL NEREU RAMOS

Fone: (48) 32169407 ou 32169411

E-mail: cewpm.hnr@gmail.com

Centro de Estudos

Rua Rui Barbosa, nº 800 - Agronômica - Florianópolis - SC

CEP: 88025-301

HOSPITAL REGIONAL HANS DIETER SCHMIDT

Fone: (47) 34615560 ou 34615533

E-mail: dephrhds@saude.sc.gov.br; residenciahrhds@gmail.com

Departamento de Ensino e Pesquisa

Rua Xavier Arp, s/nº - Bairro Boa Vista - Joinville - SC

CEP:89227-680

HOSPITAL REGIONAL HOMERO DE MIRANDA GOMES

Fone: (48) 32719069

E-mail: email.cesjs@gmail.com

Centro de Estudos

Rua Adolfo Donato da Silva, s/nº - Praia Comprida - São José - SC

CEP:88103-901

HOSPITAL TEREZA RAMOS

Fone: (49) 32510034

E-mail: residenciamedicahtr@saude.sc.gov.br

Centro de Estudos

Rua Mal. Deodoro, 799 - Copacabana - Lages - SC

CEP: 88501-001

INSTITUTO DE CARDIOLOGIA DE SANTA CATARINA

Fone: (48) 32719039

E-mail: cestudosicsc@saude.sc.gov.br

Centro de Estudos

Rua Adolfo Donato da Silva, s/nº - Praia Comprida - São José - SC

CEP: 88103-460

INSTITUTO DE PSIQUIATRIA

Fone: (48) 39542011

E-mail: residencia.psiquiatria.sc@gmail.com

Centro de Estudos

Rua Engilberto Koerich, 333 - Colônia Santana - São José - SC

CEP: 88123-300



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE SANTA CATARINA

MATERNIDADE CARMELA DUTRA

Fone: (48) 32517545 ou 32240889

E-mail: cejpmcd@gmail.com

Centro de Estudos

Rua Irmã Benwarda, 208 - Centro – Florianópolis - SC

CEP: 88015-270

MATERNIDADE DARCY VARGAS

Fone: (47) 34615766 ou 34615763

E-mail: centrodeestudosmdv@saude.sc.gov.br, deptmdv@saude.sc.gov.br

Centro de Estudos

Rua Miguel Couto, nº44 - Anita Garibaldi – Joinville - SC

CEP: 89.202-190

HOSPITAL INFANTIL DR. JESER AMARANTE FARIA

Fone: (47) 31451826

E-mail: coreme@hjaf.org.br

Endereço: Rua Araranguá, nº 554 - América - Joinville - SC

CEP 89204-310

HOSPITAL SANTA TEREZA

Fone: (48) 33783353

E-mail: residenciamedicahst@saude.sc.gov.br

Endereço: Rua Antônio José Raulino, s/n – São Pedro de Alcântara - SC

CEP: 88100-000



ANEXO VII – MODELO DE TERMO DE DESISTÊNCIA

Eu, _____, Nacionalidade _____, Estado Civil _____, RG nº _____; Inscrito (a) no CPF nº _____, candidato (a) aprovado (a) no PROCESSO SELETIVO PARA MÉDICO RESIDENTE classificado (a) no PRM em _____ na Unidade _____; venho através deste termo, **DECLARAR A MINHA DESISTÊNCIA DA VAGA** por minha decisão voluntária referente ao Programa de Residência Médica em _____ para o qual fui aprovado (a) e autorizo minha substituição por outro candidato.

Esclareço ter ciência de que esta decisão implica na minha exclusão do quadro de beneficiados deste Processo Seletivo e ainda, que em decorrência dessa decisão, não tenho direito a qualquer tipo de indenização, de qualquer ordem.

_____, _____ de _____ de 20__.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE SANTA CATARINA

ANEXO VIII – DADOS CADASTRAIS

DESCRIÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SES					
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA:					
LOCAL:					
INFORMAÇÕES PRINCIPAIS					
CPF	DATA DE NASCIMENTO / /		SEXO <input type="checkbox"/> MASCULINO <input type="checkbox"/> FEMININO		
NOME COMPLETO SEM ABREVIAR					
NOME USUAL PARA UTILIZAR EM CRACHÁ					
NOME DO PAI (SEM ABREVIAR)					
NOME DA MÃE (SEM ABREVIAR)					
NACIONALIDADE		UF	MUNICÍPIO DE NASCIMENTO		
ESTADO CIVIL <input type="checkbox"/> CASADO <input type="checkbox"/> DIVORCIADO <input type="checkbox"/> MARITAL <input type="checkbox"/> SEPARADO JUDICIALMENTE <input type="checkbox"/> SOLTEIRO <input type="checkbox"/> VIÚVO					
RAÇA <input type="checkbox"/> AMARELA <input type="checkbox"/> BRANCA <input type="checkbox"/> INDÍGENA <input type="checkbox"/> NEGRA <input type="checkbox"/> PARDA					
TIPO SANGUINEO <input type="checkbox"/> A <input type="checkbox"/> B <input type="checkbox"/> AB <input type="checkbox"/> O			FATOR RH <input type="checkbox"/> POSITIVO <input type="checkbox"/> NEGATIVO		
DATA DA NATURALIZAÇÃO / /			E-MAIL		
REGISTRO GERAL (CARTEIRA DE IDENTIDADE)					
NÚMERO		ÓRGÃO EMISSOR	UF	DATA DE EXPEDIÇÃO / /	
DADOS DE IMIGRAÇÃO					
PAÍS DE ORIGEM		DATA DE ENTRADA NO BRASIL / /		DATA LIMITE DE PERMANÊNCIA / /	
NECESSIDADE ESPECIAL					
TIPO DE NECESSIDADE <input type="checkbox"/> ESPECIAL <input type="checkbox"/> ESPECIAL PERMANENTE <input type="checkbox"/> INCAPACIDADE			TIPO DE DEFICIÊNCIA <input type="checkbox"/> AUDITIVA <input type="checkbox"/> FÍSICA <input type="checkbox"/> MENTAL <input type="checkbox"/> VISUAL <input type="checkbox"/> OUTRAS		
TÍTULO ELEITORAL					
NÚMERO	ZONA	SEÇÃO	DATA DE EMISSÃO / /	UF	MUNICÍPIO



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE SANTA CATARINA

CERTIFICADO DE RESERVISTA

NÚMERO	CATEGORIA <input type="checkbox"/> DISPENSA DE INCORPORAÇÃO <input type="checkbox"/> 1ª CATEGORIA <input type="checkbox"/> 2ª CATEGORIA <input type="checkbox"/> 3ª CATEGORIA			
REGIÃO MILITAR	CIRCUNSCRIÇÃO	SÉRIE	ÓRGÃO	
UNIDADE	ANO	DATA DE EMISSÃO / /	UF	

ENDEREÇO

DATA DE INÍCIO NO ATUAL ENDEREÇO	CEP	TIPO DE LOGRADOURO		
LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO		
ESTADO	MUNICÍPIO	BAIRRO		
TIPO DE HABITAÇÃO <input type="checkbox"/> HOTEL <input type="checkbox"/> PENSÃO <input type="checkbox"/> RESIDÊNCIA ALUGADA <input type="checkbox"/> RESIDÊNCIA CEDIDA <input type="checkbox"/> RESIDÊNCIA PRÓPRIA				
TELEFONE RESIDENCIAL ()	TELEFONE DE CONTATO ()	TELEFONE CELULAR ()	O ENDEREÇO PARA CORRESPONDENCIA É O MESMO? <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

NÚMERO	SÉRIE	UF	DATA DE EMISSÃO / /
NÚMERO	SÉRIE	UF	DATA DE EMISSÃO / /

PIS/PASEP

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

NÚMERO	DATA DE CADASTRAMENTO / /
--------	------------------------------

CARTEIRA DE HABILITAÇÃO

NÚMERO	CATEGORIA	UF	DATA 1ª HABILITAÇÃO / /	DATA VALIDADE / /
--------	-----------	----	----------------------------	----------------------

CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL

NÚMERO	DATA DE EMISSÃO / /	DATA VALIDADE / /	REGIÃO DO CONSELHO	ORGÃO EMISSOR	UF
NÚMERO	DATA DE EMISSÃO / /	DATA VALIDADE / /	REGIÃO DO CONSELHO	ORGÃO EMISSOR	UF

NIT – NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO TRABALHADOR

--

RESIDENTE

DATA / /202	ASSINATURA
----------------	------------

CENTRO DE ESTUDOS

DATA / /202	CARIMBO E ASSINATURA
----------------	----------------------



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE SANTA CATARINA

ANEXO IX – DADOS FUNCIONAIS

DESCRIÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES			Foto 3x4
EDITAL – PROCESSO SELETIVO PARA RESIDÊNCIA MÉDICA			
NÚMERO 04/2021	ANO 2021		
INFORMAÇÕES DO VÍNCULO			
CPF	MATRÍCULA (PREENCHIMENTO RH)	DV	VÍNCULO SES
NOME			
DATA INÍCIO EXERCÍCIO 02/03/2022	DATA FIM EXERCÍCIO	OPÇÕES DE CONTRATO <input checked="" type="checkbox"/> NOVO VÍNCULO PARA NOVO CONTRATO <input type="checkbox"/> NOVO CONTRATO PARA UM VÍNCULO JÁ ENCERRADO	
INFORMAÇÕES DA RELAÇÃO DE VÍNCULO/CONTRATO			
DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO/COMPETÊNCIA RESIDENTE MÉDICO			
DESCRIÇÃO DA ESPECIALIDADE (FORMAÇÃO)			
NÍVEL Não se aplica	REFERÊNCIA Não se aplica	RELAÇÃO DE TRABALHO Não se aplica	REGIME DE TRABALHO ADMINISTRATIVO ESPECIAL
NATUREZA DO VÍNCULO TEMPORÁRIO		REGIME PREVIDENCIÁRIO REGIME GERAL	
MUNICÍPIO DA UNIDADE:			
UNIDADE (LOTAÇÃO):			
CARGA HORÁRIA 60 HORAS SEMANAIS			
DADOS DE CRÉDITO			
BANCO BANCO DO BRASIL	AGÊNCIA	NÚMERO DA CONTA	TIPO DE CONTA CONTA CORRENTE
RESIDENTE			
DATA / /2022	ASSINATURA		
CENTRO DE ESTUDOS			
DATA / /2022	CARIMBO E ASSINATURA		